

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
 Antônio Jorge de Oliveira Birne
 Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2019

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 174/2019: O presente Contrato, resultante do **Pregão Presencial – Nº 013/2018**, nos termos do **Processo Administrativo – Nº 15533/2019**, tem por objeto Contratação de empresa de especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais e terrestres (rodoviárias). Conforme Termo de Referência, Planilhas, anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12652/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0300.2021.339030.00; 02.0400.2022.339030.00; 02.0500.2207.339030.00;
 02.0600.2024.339030.00; 02.0700.2025.339030.00; 02.0800.2026.339030.00; 02.0900.2027.339030.00;
 02.1000.2028.339030.00; 02.1100.2029.339030.00; 02.1200.2030.339030.00; 02.1300.2031.339030.00;
 02.1400.2032.339030.00; 02.1500.2033.339030.00; 02.0301.2036.339030.02; 02.1600.2034.339030.00;
 02.1700.2035.339030.00; 02.1900.2023.339030.00; 02.2000.2129.339030.00; 02.2100.6001.339030.00;
 02.2200.6004.339030.00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: BELLE MUNDI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 02.717.755/0001-37, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 106, Sala 304, Dois de Julho, CEP. 40.060-001, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

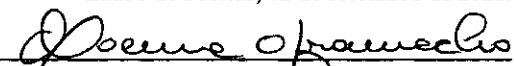
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 05/09/2021 e termo final em 05/09/2022, com base no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se os preços atualmente praticados, sem qualquer aumento, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

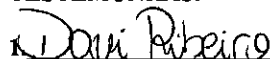
Lauro de Freitas, 02 de setembro de 2021.

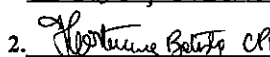

 MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
 Sr.^a Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita



 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Ailton Florêncio dos Santos – Secretário


 BELLE MUNDI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2.  CPF: 31096141553


 RAPHAEL GUIMARÃES
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas/BA